

| Atribuições / competências / actividades                                                                                                                                                                                                                        | Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades | 1.ª Alteração ao Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas - 2011 |                  |                  |                             |                        |                  |                     |                    |                               |                         |                        |                                               |                                   | Área de formação académica e/ou profissional                                                                                | Nº de postos de trabalho | OBS. (b); (c);  | (a); |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           | Director Municipal/ Director de Departamento                            | Chefe de Divisão | Técnico superior | Especialista de informática | Técnico de informática | Fiscal Municipal | Coordenador técnico | Assistente técnico | Encarregado geral operacional | Encarregado operacional | Assistente operacional | Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza | Chefe de serviços de Adm. Escolar |                                                                                                                             |                          |                 |      |
| Direcção de Departamento                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           | 1                                                                       |                  |                  |                             |                        |                  |                     |                    |                               |                         |                        |                                               |                                   |                                                                                                                             |                          |                 |      |
| Competências nas áreas técnica e administrativa de apoio à direcção do departamento e processamento dos procedimentos adjudicatórios de empreitadas de obras públicas                                                                                           | Departamento de Obras Municipais                                          |                                                                         |                  | 6                |                             |                        |                  | 1                   | 7                  |                               |                         | 1                      |                                               |                                   | Formação em: (1) Direito; (2) Engenharia Civil                                                                              |                          | 15(a) 0(b) 1(c) |      |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           | 1                                                                       | 0                | 6                | 0                           | 0                      | 0                | 1                   | 7                  | 0                             | 0                       | 1                      | 0                                             | 0                                 |                                                                                                                             | 16                       |                 |      |
| Exercício das actividades de gestão, planificação, execução e controle das obras municipais relativas a equipamento colectivo e municipal; Execução dos trabalhos de manutenção das instalações municipais ao nível da carpintaria, canalização, construção civ | Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais                          |                                                                         | 1                | 8                |                             |                        |                  |                     | 3                  |                               | 1                       | 14                     |                                               |                                   | Formação em: (7) Engenharia Civil / Mecânica / Electrotecnia; (1) área do Desenho/Construção Civil; (1) engenharia mecânica |                          | 24(a) 2(b) 1(c) |      |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           | 0                                                                       | 1                | 8                | 0                           | 0                      | 0                | 0                   | 3                  | 0                             | 1                       | 14                     | 0                                             | 0                                 |                                                                                                                             | 27                       |                 |      |
| Exercício de actividades de gestão, planificação e execução de projectos relativos a obras municipais;                                                                                                                                                          | Divisão de Estudos e Projectos                                            |                                                                         | 1                | 7                |                             |                        |                  |                     | 5                  | 1                             |                         |                        |                                               |                                   | Formação em: (6) Arquitectura; (1) Engenharia Civil; (3) área do Desenho/Construção Civil                                   |                          | 13(a) 0(b) 1(c) |      |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           | 0                                                                       | 1                | 7                | 0                           | 0                      | 0                | 0                   | 5                  | 1                             | 0                       | 0                      | 0                                             | 0                                 |                                                                                                                             | 14                       |                 |      |
| Exercício das actividades de gestão, planificação, execução e controle das obras municipais relativas a infra-estruturas, espaços urbanos, iluminação pública e gestão do mobiliário urbano                                                                     | Divisão de Infra-Estruturas e Espaços Urbanos                             |                                                                         | 1                | 3                |                             |                        |                  |                     | 3                  |                               |                         | 16                     |                                               |                                   | Formação em: (3) Engenharia Civil / Território                                                                              |                          | 21(a) 1(b) 1(c) |      |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           | 0                                                                       | 1                | 3                | 0                           | 0                      | 0                | 0                   | 3                  | 0                             | 0                       | 16                     | 0                                             | 0                                 |                                                                                                                             | 23                       |                 |      |
| Promover a elaboração e implementação de estudos e projectos com vista a melhorar a mobilidade sustentável no Concelho e as acessibilidades intra e inter concelhias, bem como a concepção, implementação, manutenção e conservação da sinalização horizontal,  | Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana                                   |                                                                         | 1                | 5                |                             |                        |                  |                     | 3                  |                               |                         | 3                      |                                               |                                   | Formação em: (2) Arquitectura/Arquitectura Paisagista e na área do planeamento; (3) Engenharia Civil/Ambiente/Território;   |                          | 11(a) 0(b) 1(c) |      |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           | 0                                                                       | 1                | 5                | 0                           | 0                      | 0                | 0                   | 3                  | 0                             | 0                       | 3                      | 0                                             | 0                                 |                                                                                                                             | 12                       |                 |      |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           | 1                                                                       | 4                | 29               | 0                           | 0                      | 0                | 1                   | 21                 | 1                             | 1                       | 34                     | 0                                             | 0                                 | 0                                                                                                                           | 92                       |                 |      |

(a) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

(b) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(c) - número de postos de trabalho a preencher por comissão de serviço